



PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Os vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, vêm apresentar o Projeto de Lei que:

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA
VACINAÇÃO."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais leis vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização sobre a Importância da Vacinação" no município de Dionísio Cerqueira, a qual será realizada anualmente na semana do dia 17 de outubro com os seguintes objetivos:

- a) promover a informação e o esclarecimento da população sobre os benefícios individuais e coletivos da imunização;
- b) combater a desinformação e as notícias falsas (fake news) relacionadas às vacinas;
- c) incentivar a atualização das cadernetas de vacinação de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- d) fortalecer as ações de saúde preventiva e proteção coletiva por meio do estímulo à vacinação;
- e) realizar de palestras, oficinas, seminários e rodas de conversa;
- f) promover campanhas educativas nos meios de comunicação e redes sociais;
- g) realizar mutirões e ações itinerantes de vacinação; e
- h) promover atividades escolares e comunitárias voltadas à educação em saúde." (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 17 de julho de 2025.


ALEX SEVERINA DO NASCIMENTO
Vereador


MÔNICA REGINAL FANTINEL KUHN
Vereadora